

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 095/2025, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOSE FELIX NETO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JOSE FELIX NETO, referente a 1 (uma) diária sem pernoite para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 23.10.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Bodó junto à FECAM/RN, por delegação da Presidência da Câmara, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 30160228

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/10/2025. EDIÇÃO 2267. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>